



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 044/2020

PAE N. 21.708/2020

QUESTIONAMENTO:

A comercialização do produto álcool em gel em embalagem de 500 ml está sendo comercializada pelos principais fabricantes do produto com válvula Flip Top mediante ao fato de que a pequena quantidade de fabricantes da válvula PUMP não possuem capacidade de fabricação/produção compatível com a demanda de álcool em gel imposta para o combate ao Covid-19.

Diante disso, pedimos esclarecer se, caso no momento do pedido não haja disponível álcool em gel com válvula PUMP, poderá o álcool ser entregue em embalagem de 500 ml com válvula Flip TOP.

RESPOSTA:

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, foi consultada a unidade requisitante, a qual prestou as seguintes informações:

"A válvula flip top não irá nos atender. Seu manuseio implica maior contato com a embalagem, que pode favorecer a proliferação do vírus.

A solicitação de álcool com válvula do tipo pump foi motivada pela praticidade na obtenção do gel, sobretudo na menor área de contato com o produto".

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira